Resolução nº 16 de 21 de dezembro de 1968.

"Concede Título de Cidadão Luziano ao Dr. Kisleu Dias Maciel."

A Câmara Municipal de Luziânia no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. KISLEU DIAS MACIEL o Título de Cidadão Luziano.

Art. 2º - A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente designada pelo Presidente da Casa.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou transcrição em livro próprio.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luziânia, aos vinte e um (21) de dezembro de 1968.

Antônio do Espírito Santo Reis

Euclides Braz de Sousa